

PORTARIA Nº. 681/2017, DE 19 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1377 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em razão de Realizar o traslado ao Aeroporto para levar o palestrante Dr. Flávio Vasconcelos, onde ministrou palestras do V Ciclo de Palestras do Outubro Rosa. Solicitada pelo Ofício nº 1/2017 LAGO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 22.10.2017

Objetivo: Realizar o traslado ao Aeroporto para levar o palestrante Dr. Flávio Vasconcelos, onde ministrou palestras do V Ciclo de Palestras do Outubro Rosa. Solicitada pelo Ofício nº 1/2017 LAGO.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Outubro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017



PORTARIA Nº 680/2017, DE 19 DE Outubro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 23/2017 – Pregão Eletrônico nº 002/2017, firmado com a empresa **PARALELAS COM. DE MAT. E EQUIP. LTDA.** CNPJ: nº 07.555.459/0001-09, para a aquisição de Fragmentadora de Papel, Cartões, Clips, Grampos, Cds e DVDs, para a Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues**, matrícula funcional nº 3698, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2017.02.013453.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG